



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

PORTUGAL PRECISA DAS COLECTIVIDADES!

SEGURANÇA · RESPONSABILIDADE · CONFIANÇA



O Associativismo
vai dar
a volta
a Portugal
epecrd.pt



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Colaboração por



Plano de Actividades e Orçamento 2021

Lisboa, 12 dezembro 2020

INDICE

INTRODUÇÃO.....	3
1. ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	4
2. INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM	5
3. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	6
4. RECURSOS HUMANOS	7
5. ESTUDOS E PUBLICAÇÕES.....	7
6. CAPACITAÇÃO.....	8
7. IN-FORMAÇÃO GERAL ASSOCIATIVA PROTOCOLADA	8
8. PROCESSOS REINVIDICATIVOS/NEGOCIAÇÕES	9
9. PROJETOS NACIONAIS	10
10. DIA NACIONAL DAS COLECTIVIDADES	11
11. RELAÇÕES COM O ESTADO E OUTROS PARCEIROS INSTITUCIONAIS.....	12
12. RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	12
NOTA FINAL.....	13

Nota: Textos com dois Acordos Ortográficos de acordo com a vontade dos coautores.

Introdução

A apresentação, discussão e decisão do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) no caso presente, considerando o facto de se estar a viver uma pandemia, cria novos desafios quando se sente a sensação de incerteza.

A proposta de PAO.2021, para o último ano do mandato, prevê cumprir o Programa de Ação (2019/2022). Por seu lado, o Orçamento, tem por base os valores realizados nos últimos três anos (2017/2018/2019) e os valores realizados nos 9 meses de 2020 muito influenciados pela pandemia.

O ano 2021 será um ano de grandes exigências dadas as circunstâncias de termos sido surpreendidos por uma Pandemia COVID-19 que veio alterar os Planos Associativos previstos para o corrente ano, além de trazer à evidência dificuldades e fragilidades, mas também resistência, resiliência e sentido de responsabilidade do MAP.

Vamos entrar na última fase do processo de Capacitação (2021/2022) que é determinante para o futuro da estrutura associativa nacional. Enquanto estrutura de topo do MAP, consiste em capacitar as Entidades/Estruturas e os Dirigentes destas, sendo um desafio sem precedentes que pode ditar uma viragem na forma e conteúdo associativo.

O papel das Federações Distritais e Associações Concelhias é uma questão essencial na estrutura associativa nacional, recentemente confirmada no Encontro Nacional de Estruturas. Deseja-se o reforço: cooperação, participação regular, prestação de contas, confiança e transparência.

Os projectos associativos que visam especificamente dar resposta a questões concretas, como Dirigentes Jovens e Mulheres; Publicações; Comunicação Informação e Imagem; (In)Formação Protocolada; Relações com parceiros da Economia Social ou relações internacionais, merecerão toda a atenção deste PAO. As relações institucionais com o Estado; reivindicações junto do Governo e Assembleia da República serão prioridades do nosso trabalho.

Uma gestão de Recursos Humanos assente na dignificação dos profissionais que trabalham para a Confederação será uma prioridade que se deverá refletir nos vencimentos, formação, responsabilização e valorização positiva.

A gestão dos recursos financeiros, sendo cada vez mais exigente, deverá merecer da parte de toda a estrutura associativa nacional, essencial para manter o funcionamento da estrutura profissional, a resposta às solicitações das filiadas e do movimento e a independência face a outros poderes instituídos.

O ano 2021, ainda marcado pelo Covid-19 será repleto de desafios a que não viraremos a cara, pelo contrário. Enquanto Confederação, continuaremos a lutar para que o MAP sendo um verdadeiro poder, continue a merecer o respeito de todos os restantes poderes e o reconhecimento da sociedade portuguesa.

1. Organização, estrutura e funcionamento

1.1 Continuação do Trabalho do Grupo de DAVs constituído para observação, estudo, reflexão e resposta rápida da Confederação face ao Associativismo Popular e à Economia Social, assente nos dirigentes com cargos operacionais em várias entidades.

1.2. Manter a regular e excelente relação institucional entre órgãos da Confederação, constituindo um Grupo de Trabalho que, a partir de Março, identifique a situação actual da estrutura orgânica com vista a preparar as propostas e medidas que se verifiquem necessárias a nível Estatutário e de RGI. Neste Grupo de Trabalho participarão Estruturas Descentralizadas convidadas.

1.3. Intensificar as relações de proximidade entre a Confederação, suas Estruturas, Colectividades Elo, Conselheiros e filiadas a partir dos Gabinetes Polos de Atendimento, manter as reuniões periódicas das respetivas Comissões Permanentes.

1.4. Pugnar pela constituição de uma Plataforma Jovem (informal) composta por Dirigentes até 35 anos que terão participação no CN sem direito a voto.

1.5. Continuar o esforço de manter e reforçar as Assessorias voluntárias e benévolas, bem como a constituição de Grupos de Trabalho junto da Direção. Insistir no processo gradual de descentralização e corresponsabilização dos Dirigentes que compõem os Órgãos Nacionais com vista a uma melhor distribuição das tarefas da Direção Nacional.

1.6. Melhorar o papel dos Gabinetes Polos de Atendimento, composição, competências e responsabilidades com gradual e sustentada autonomia dotando estes de um Plano de Atividades específico para cada um, buscando a proximidade destes com Conselheiros Nacionais, Estruturas e filiadas.

1.7. Manutenção e reforço gradual e sustentado dos recursos humanos profissionais, Quadro de Pessoal e contratos de prestação de serviços especializados. Continuaremos a tentar a contratação de técnico(a) no âmbito da Cedência de Interesse Público;

1.8. Criação de um Centro de Estatística Associativa Operacional junto da Direção com vista à recolha de dados nas áreas das atividades, sustentabilidade, associados, dirigentes, para a atividade corrente e de resposta imediata;

1.9. Realização em 2021, do Congresso Regional dos Açores em cooperação com o Governo Regional e Autarquias por forma a alargarmos a nossa representação e influência;

1.10. Continuação do nosso empenhamento junto da CML na conclusão do processo da nova Sede Nacional com a transferência e instalação do Centro Nacional de Documentação Associativa; Museu Nacional do Associativismo Popular e Serviços Centrais durante o ano 2021;

1.11. Dar seguimento ao levantamento de áreas ou atividades associativas que não estejam cobertas por estruturas federativas que as representem, nomeadamente coros e orfeões.

2. Informação, Comunicação e Imagem

2.1. Gabinete de Comunicação e Imagem

Encontra-se em pleno funcionamento e deverá continuar a assentar o seu trabalho num Plano Estratégico de Comunicação criado para a Confederação. Nele estão traçadas as linhas mestras para o bom funcionamento de 4 grandes objetivos; Comunicar, Capacitar, Dinamizar e dar Visibilidade ao Movimento Associativo Popular. Comunicação que seja capaz de assegurar que os recursos (tempo, humanos, tecnológicos e orçamentais) utilizados eficazmente e não desperdiçados em atividades não objetivadas, mas sim captar a atenção do público-alvo.

Com base nas necessidades e potencialidades, poderá ser admitido um Técnico de Comunicação (avença), bem como a participação de estagiários curriculares.

2.2. Plataforma MAP

Procuraremos concluir a a instalação da Plataforma MAP e promover a sua utilização generalizada de forma a identificarmos o seu grau de eficiência e possíveis melhorias como informação e prestação de serviços.

2.3. Elo Associativo Digital

Considerado um importante meio de comunicação periódico (trimestral) daremos continuidade ao Elo Associativo digital sendo enviado para toda a Estrutura Geral assim como para parceiros e amigos da Confederação. O Elo Associativo digital deverá continuar a ser a imagem gráfica polivalente de tudo o que se passa à volta do Movimento Associativo e das nossas filiadas. O Plano de reestruturação gradual em curso, deverá continuar com a introdução de novas rubricas de auscultação de opiniões dos diversos setores associativos, assim como, suscitar motivos de interesse de leitura e participação dos Órgãos Sociais. Fazer chegar o Elo Associativo às filiadas que ainda não têm correio eletrónico, deverá continuar a ser objeto de estudo da nossa parte.

2.4. Notas Associativas

Pela sua eficácia, continuaremos a editar e enviar as Notas Associativas dedicadas a temas ou assuntos emergentes e urgentes e que requerem tomadas de posição ou informação imediata. Enquanto houver Pandemia COVID continuaremos a dar a maior atenção no apoio informativo ao movimento associativo nesta matéria.

2.5. Redes Sociais

Continuaremos a desenvolver a nossa ação informativa através dos meios disponíveis como Blog; Facebook e Instagram;

Procuraremos vias eficazes de comunicação com todas as filiadas que não possuem meios informáticos, admitindo a possibilidade de criação de contas de e-mail para as mesmas.

3. Sustentabilidade financeira

3.1. A CPCCRD, pretende encontrar um equilíbrio entre as despesas e receitas de modo a garantir as necessidades presentes e futuras, com auto sustentabilidade assente na diversificação de fontes de receitas e parcerias. O ano 2021 será por certo, um ano difícil quer a nível económico, quer a social, pelo que a Confederação, Estruturas e Filadas deverão estar mais atentas, ativas e cooperantes neste âmbito.

3.2. Considerando que a CPCCRD descentralizou o seu trabalho por quatro Gabinetes Polos de Atendimento, serão objetivos de trabalho para 2021, a constituição/assinatura de novos Protocolos com Câmaras Municipais e a entrada de novas filiadas, como pontos centrais na busca de valor acrescentado ao nosso trabalho. Nesse sentido, apontam-se metas por Gabinetes:

GABINETES	Estremadura	Norte	Centro	Sul	TOTAIS
Novos Protocolos	10	8	6	4	28
Novas Filiadas	50	40	30	20	140

3.3. A cobrança de quotas, os Projetos Nacionais, os Protocolos, a venda de publicações, as ações de sensibilização, bem como prestação de serviços associativos, são a base do equilíbrio financeiro da CPCCRD, pelo que será fundamental a fortalecer estas receitas. Continuaremos a uma gestão rigorosa dos recursos financeiros.

3.4. Em relação à Cobrança de Quotas, pretende-se aumentar o número de filiadas, bem como a recuperação de quotas em atraso; continuaremos a diversificar e simplificar os mecanismos de cobrança; será importante manter a sensibilização regular junto das filiadas de modo a demonstrar a importância de ter a Quota atualizada, sobretudo no ano que antecede o Congresso eleitoral de 2022.

3.5. Quanto aos Projetos Nacionais, continuar a identificar as formas de sustentabilidade de cada projeto; alargar parcerias de forma a criar novas fontes de receita.

3.6. A prestação de serviços associativos, outra das fontes de receita muito importantes, será prioridade a sua promoção, continuar a atualizar tabelas de valores e a reformular e uniformizar os protocolos à formação protocolada:

3.7. Manter a pressão junto do Governo para haver acesso a fundos de compensação pela relevante atividade associativa de 1ª linha à semelhança de outros setores da Economia Social, bem como integrar a lista de entidades beneficiárias dos 0,5% do IRS.

4. Recursos Humanos

4.1. O funcionamento da Confederação, diagnóstico, identificação das necessidades, propostas e decisões, são da exclusiva responsabilidade dos respetivos órgãos com particular responsabilidade da Direção enquanto órgão executivo.

4.2. A execução das decisões tomadas é assumida por dirigentes mas também por trabalhadores com relações contratuais adequadas e prestadores de serviços avançados.

4.3. O Quadro de Pessoal da Confederação tem a seguinte composição:

- 1 Gestor de Projectos;
- 6 Técnicas Administrativas (3 em Lisboa, 1 no Porto, 1 na Covilhã, 1 em Beja.);

4.4. Os Contratos de Prestação de Serviço são os seguintes:

- 1 Advogado (Contratação Pública);
- 1 Advogada;
- 1 Contabilista Certificada;
- 1 Técnica de Limpeza.

4.5. De acordo com a lei, serão garantidas todas as condições de HST - Higiene e Segurança no Trabalho, desde seguros de acidentes de trabalho, exames médicos, condições físicas de ambiente nas instalações;

4.6. Serão asseguradas ao pessoal do Quadro, as formações profissionais adequadas às funções de acordo com o histórico e diagnóstico de necessidades.

4.7. O funcionamento dos serviços será mantido pelo modelo de hierarquia e responsabilização partilhada entre dirigentes.

5. Estudos e publicações

5.1 - Concretização do plano de atividades do Observatório do Associativismo Popular (OBAP), que passará, designadamente:

- pelo desenvolvimento de estudo sobre a participação dos jovens no associativismo popular;
- pelo desenvolvimento de estudo sobre a história do associativismo popular (II parte - Ditadura do Estado Novo e pós Revolução de Abril);
- pelo desenvolvimento do site do OBAP;
- pela realização do Congresso Associativo dos Açores.

5.2 - Publicação de mais um número da Análise Associativa, o n.º 8, que terá como tema em destaque "O associativismo popular e o envelhecimento ativo".

Este número publicará também os cinco melhores trabalhos da 2.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão e Dinamização Associativa.

5.3 - Publicação do estudo "Associações de cultura, recreio e desporto - uma escola de democracia?", realizado com a coordenação científica do ISCTE-IUL e apoiado pela Fundação Montepio.

6. Capacitação

6.1. O processo de Capacitação das Entidades do CNES em que estamos inseridos, teve uma 1ª Fase (2015/2016/2017) com um valor de cerca de 216 mil euros. Estamos a terminar a 2ª Fase (2018/2019/2020) com um valor de cerca de 672 mil euros e que encerra a 28 de Fevereiro. Temos candidatura aprovada para a 3ª Fase (2021/2022) no valor de 700.398,92 euros que inicia a 1 de Março. Estamos num momento crucial deste processo que, de alguma forma, poderá ser decisivo para a estrutura associativa nacional, estruturas descentralizadas e filiadas.

6.2. Deste processo de Capacitação deverá resultar a modernização e melhoria de intervenção das filiadas, estruturas descentralizadas, Gabinetes e da própria Confederação. Os seus Dirigentes, em toda a linha, deverão atingir níveis de formação, qualificação e capacitação elevados, capazes de fazer frente aos desafios que hoje e no futuro se colocam ao nosso movimento, quer no plano técnico, gestão de recursos humanos e financeiros e de consciência e transformação social que promovam impactos positivos no meio associativo e na comunidade.

6.3. Consolidar a composição e funcionamento dos Gabinetes Polos de Atendimento;

6.4. Reforçar a autonomia dos Gabinetes para que estes atinjam níveis de iniciativa e execução física do processo de Capacitação no âmbito da Memória Descritiva capazes de contribuir decisivamente para o cumprimento final desta 2ª Fase e da 3ª Fase.

6.5. Promover a concretização total da 2ª Fase (com o adiamento termina em fevereiro 2021) no que respeita à execução física e financeira, acompanhando e dinamizando todas as iniciativas e objetivos constantes da Memória Descritiva;

6.6. Disseminar e contribuir para a execução da Memória Descritiva da 3ª Fase (2021/2022) partindo da experiência, necessidades e potencialidades adquiridas nas fases anteriores.

7. (In) Formação Geral Associativa Protocolada

7.1. Reforço de protocolos por Gabinete e reforma global da oferta formativa incluindo conceitos, definições, conteúdos dos Módulos e Protocolos. Lançar junto das confederadas inquérito para atualização e identificação de novos módulos temáticos.

7.2. Participação de Formadores Associativos, nomeadamente dos Dirigentes registados na Capacitação/Estudos Avançados em Gestão e Dinamização Associativa.

7.3. Promover acções de (In) Formação em cooperação com as Estruturas Descentralizadas e autarquias com as quais há protocolos assinados e cujo número importa alargar, sob propostas destas na selecção de módulos e mobilização dos Dirigentes;

7.4. Desenvolver a (In) Formação à distância, via internet, cobrindo zonas e regiões do país, dias e horários menos acessíveis aos Dirigentes;

8. Processos reivindicativos / negociações

Assembleia da República:

8.1. Prosseguir os esforços de sensibilização junto dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República para que estes apresentem iniciativas legislativas de acordo com as nossas propostas apresentadas em 2017 de Revisão da Legislação Associativa;

8.2. Procurar anular a obrigação do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) para as associações/coletividades e apresentar propostas ao Orçamento de Estado 2022;

Governo

Ministério da Cultura:

8.3. Integrar o Conselho Nacional de Cultura ou a Secção Especializada de Cultura Tradicional e Popular do Ministério da Cultura e exigir atuação da IGAC no que respeita ao abuso das entidades gestoras de direitos de autor;

8.4. Atribuição de verba específica do Orçamento do Estado para a Cultura, destinado às Colectividades de Cultura e Recreio, para apoio ao desenvolvimento das atividades culturais e recreativas promovidas por estas de acordo com o Artº 73º da CRP;

8.5. Atribuição de verba específica para Salvaguarda dos Arquivos Associativos;

8.6. Atribuição de verba específica para a Capacitação das entidades do CNAP;

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

8.6. Exigir do Governo que cumpra a lei de Bases da Economia Social no que respeita ao Estatuto Fiscal da Economia Social tendo em linha de conta o desenvolvimento do trabalho da Confederação Portuguesa da Economia Social nesta matéria;

8.7. Exigir do Governo medidas especiais de emprego no associativismo através de contratos de inserção e emprego apoiado, no âmbito das parcerias público-sociais;

8.8. Integração da Confederação na Cooperativa António Sérgio para a Economia Social à semelhança dos parceiros da Confederação Portuguesa da Economia Social;

Ministério da Administração Interna:

8.9. Isenção de custas de licenças na regularização de instalações e na aplicação da lei de Medidas de Auto Proteção Contra Incêndios em Edifícios Associativos, bem como apoio financeiro a fundo perdido e/ou linhas de crédito;

Outras entidades e parceiros:

8.10. Desenvolver o processo de direito ao Tempo de Antena com base no Estatuto de Parceiro Social (lei 34/2003) com assento no CES, CNES e CND;

Associação Nacional de Municípios Portugueses:

8.11. Promover uma campanha nacional de regularização das instalações associativas propriedade das colectividades e associações;

8.12. Continuar o esclarecimento e divulgação das Medidas de Auto Proteção Contra Incêndios em Edifícios Associativos cooperando para tal, sempre que possível, com Bombeiros e Serviços Municipais de Proteção Civil;

8.13. Criar condições para a existência de Balcões a nível concelhio ou preferencialmente de freguesia, onde se possa tratar de licenças municipais e de outras entidades (SPA; Pass Música; IGAC; IPDJ, etc), necessárias à actividade do Movimento Associativo.

Sociedade Portuguesa de Autores:

8.14. Renegociar o atual protocolo assinado entre a Confederação e a Sociedade Portuguesa de Autores tendo por finalidade o aumento do valor do desconto (desconto atual 25%) às filiadas da CPCCRD, bem como isenção de licenciamento para obras do domínio público ou autores desconhecidos/populares não registados na SPA;

Pass Música:

8.15. Concretização e assinatura de protocolo entre a Confederação e a PassMúsica, permitindo às nossas filiadas um desconto sobre os valores cobrados.

9. Projetos Nacionais

9.1. Gerontologia Associativa Preventiva que deverá contribuir para o envelhecimento ativo e saudável de Dirigentes e associados das coletividades na criação de oportunidades, participação na sociedade, segurança e melhoria da qualidade de vida. Esta ação será em 2021 melhorada com o estudo que o OBAP está a realizar sobre o Associativismo Popular e o Envelhecimento Ativo.

9.2. Animar Zonas Históricas, que visa promover e incrementar a cidadania ativa a participação, a cultura, o desporto e o lazer; dinamizar e reforçar as sociabilidades locais e de proximidade na ótica da salvaguarda das identidades e da defesa do comércio local das zonas históricas; promover e apoiar ações de rua da diversidade cultural, recreativa e desportiva do movimento associativo; envolver dinâmicas de 3 tipos de Economia; Social, Produtiva e Pública, representada aqui pelas autarquias locais.

9.3. A Mulher e o Associativismo na vertente associativa na Confederação que vai continuar a valorizar o papel das mulheres no associativismo, nos vários ângulos de participação, contribuindo para a igualdade de género e disseminação a ideia que “a luta pela igualdade não é da mulher mas sim do ser humano”.

9.4. Plataforma Jovem continua a ser uma oportunidade reunir, debater e implantar ideias geradas pelos jovens associativos, sejam elas ligadas a novas formas de criatividade, filmes promocionais ou o festival de curtas, à evocação de factos antigos como o Dia Nacional da Juventude ou aos desafios actuais e futuros do Movimento Associativo.

9.5. Desporto para TODOS! Definindo o âmbito de intervenção da Confederação no que respeita ao Desporto para Todos numa perspetiva de complementaridade às disciplinas federadas e competitivas;

9.6. Recolha, interpretação e investigação com recurso a bibliografia e trabalhos académicos sobre Jogos Tradicionais, em cooperação com editores e livreiros, instituições de ensino técnico, médio e superior.

9.7. Salvaguarda dos Arquivos Associativos - Continuar e consolidar o Projeto em cooperação com as filiadas – Provedores dos Arquivos Associativos, e a DGLAB/Torre do Tombo, com o objetivo de tratamento do arquivo das Colectividades a nível nacional com prioridade para as centenárias e o seu acervo documental. Neste sentido pugnaremos pela exigência de afetação de verbas do Orçamento de Estado para esta atividade;

9.8. Digitalização do acervo da Confederação com prioridade para as centenárias e documentos históricos até 2020;

9.9. Desmaterialização dos processos administrativos e documentais após 2020, através de equipamentos, técnicas e processos de intervenção tecnológica e formação específica dos trabalhadores da Confederação;

10. Dia Nacional das Colectividades

10.1. Promover as Comemorações do Dia Nacional das Coletividades de acordo com temas e iniciativas que visem a prossecução dos desígnios nacionais da nossa Confederação e do Movimento Associativo Popular ao nível local, regional, nacional e internacional;

10.2. Continuar a promover, sempre que possível, com as Estruturas Descentralizadas um Programa próprio que encerre com uma grande iniciativa nacional que seja representativa da diversidade associativa e territorial;

11. Relações e representações com o Estado e outros parceiros institucionais

11.1. Continuar a participação da Confederação nas entidades públicas e Órgãos Sociais nomeadamente: Conselho Económico e Social (CES); Conselho Nacional da Economia Social (CNES); Conselho Nacional do Desporto (CND); Confederação Portuguesa de Economia Social (CPES), Confederação Portuguesa do Voluntariado (CPV); Comité Olímpico de Portugal (COP); Confederação do Desporto de Portugal (CDP) e Federação Portuguesa de Jogos Tradicionais (FPJT);

11.2. Continuar a dinamizar o funcionamento semestral do CNAP, com a realização de uma reunião de Dirigentes/Directores das entidades do CNAP (Abril); edição do Boletim (Agosto); propostas para o OE.2022 (Setembro).

11.3. No âmbito dos objectivos estatutários e programáticos para o mandato, continuaremos a cooperar com o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC); União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP); Movimento Erradicar a Pobreza (MEP); Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI); Movimento Democrático das Mulheres (MDM) e Movimentos de Utentes dos Serviços Públicos;

11.4. Fórum Álcool e Saúde (FNAS) levando à prática o compromisso com a FNAS de alerta para os consumos excessivos das bebidas alcoólicas, com distribuição eletrónica do desdobrável com precauções do seu uso e abuso.

11.5. Confederação Portuguesa do Voluntariado (CPV) acompanhando as suas atividades, dar conhecimento às nossas filiadas do Prémio de Voluntariado com vista à possível candidatura do nosso projeto GERAP.

11.6. Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) desenvolvendo todas as atividades a favor da Paz. Empenhamento no Encontro da Paz, em 2021 e logo que possível, com a dinamização e empenhamento das estruturas para levarmos a efeito um grande encontro a favor da PAZ.

12. Relações Internacionais

12.1. Proceder ao levantamento de associações e clubes de portugueses no estrangeiro de forma a estabelecer contactos para a sua filiação e criação de Coletividades Elo no exterior com especial enfoque nas associações de portugueses e a entidade “Coordenação das Colectividades Portuguesas em França”.

12.2. Respeito pelas prioridades definidas para as relações exteriores com entidades que tenham em comum os interesses associativos na Diáspora Portuguesa: Península Ibérica; União Europeia e resto do Mundo, partindo do conceito do CIMAP da Capacitação, com especial atenção à Plataforma Ibérica Associativa;

12.3. Manter as relações com a FEAF e participar no 4º Encontro Ibérico em Espanha, podendo evoluir para a relação tripartida com a OEIA – Organização dos Estados Ibero Americanos;

12.4. Rever a filiação em entidades internacionais de acordo com os nossos objetivos, projetos e possíveis contrapartidas;

12.5. Manter contactos com a CPLP, dando prioridade às iniciativas pontuais em Portugal, podendo assumir o Estatuto de Observador;

12.6. Disponibilidade para elaborar candidaturas em parceria com as associações residentes na UE no âmbito do programa da Secretaria de Estado das Comunidades na qualidade de parceiros.

Nota final:

O cumprimento das medidas propostas no presente Plano de Atividades dependerá da evolução da pandemia e da capacidade de resistência e resiliência da nossa Confederação, onde se incluem os órgãos sociais, estruturas e filiadas.

Dependerá da nossa capacidade, disponibilidade e determinação em agirmos de forma coordenada e integrada em termos internos, dirigentes e trabalhadores, e das relações que conseguirmos estabelecer com entidades externas.

O MAP em geral e a nossa Confederação em particular, atingiram um nível de intervenção social e de relacionamento institucional que nos cria um desafio permanente e progressivo no que respeita ao diagnóstico, análise e decisão e que exige de cada um de nós o máximo empenhamento e solidariedade.

Este Plano de Atividades, sendo o último a executar no presente mandato, procura cumprir com os compromissos assumidos em Março de 2019, consolidar e reforçar os aspetos e projetos que vêm de trás e projetar o futuro de um movimento e de uma Confederação que faz falta a Portugal e aos portugueses.

Lisboa, 12 Dezembro 2020

A Direção da CPCCRD